



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE BARRETOS
Processo nº0010492-49-2018.5.15.0011
Mandado Id.:bd3ac05

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2026, eu, Oficial de Justiça Avaliadora abaixo assinada, em cumprimento ao Mandado Id: bd3ac05, expedido no processo retro, em que figura como exequente SILVIA REGINA FERREIRA DIAS DE OLIVEIRA e como executados LUIS ANTONIO VELOSO (CPF:131.147.898-11), para pagamento da importância de R\$52.980,48 (atualizado até 03/12/2025), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **constatação, penhora e avaliação do imóvel de Matrícula nº32.670** do Cartório de Registro de Imóveis de Barretos, descrito a seguir:

“O prédio RESIDENCIAL com 40,41 metros quadrados de área construída, situado a RUA JOÃO LUIZ DA SILVA sob n.536, no Conjunto Habitacional Residencial José Amêndola Netto nesta cidade, com o respectivo terreno urbano, regular, constituído pelo lote n.11 da quadra 30, medindo 10,00 (DEZ) metros de frente, igual medida nos fundos, por 20,00 (VINTE) metros de cada lado e da frente aos fundos, equivalente a área total de 200,00 (duzentos) metros quadrados, confrontando, pela frente com a mencionada via publica, por um lado com o lote n.10, por outro lado com o lote n.12 e pelos fundos com o lote n.8.” Imóvel objeto da Matrícula nº32.670 do Oficial de Registro de Imóveis de Barretos/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Barretos sob nº124016016901.

Avalio o imóvel acima em sua totalidade em R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Nada mais.

Elaine Hernandez Mauro Eiras
Oficial de Justiça Avaliadora Federal

